

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2023.PE

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas escolas da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do município de Palhano, Estado do Ceará

BANCO DO BRASIL AGENCIA:0122-8 CONTA CORRENTE: 52214 YBP COMERCIAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)	
15	CARNE BOVINA MOIDA. DesciÉo com complementá: Congelada, êmbâtâgêm em ftrne pvc ou saco ptásltcotransparente, mǎximo pÈrmitido dê águâ na composiÇão 30ó instruÇão normâtâvâ n'83 dê secléiaria de delesá agropecuária do ministÉno da ágricutturâ, dados de identificação e anólmãções nutncionâ,s do produlo, prazo de vetidâde, selo de inspeÇão Íederât (SIF), selo dernspeÇão esladua[(SIE)ou seto deinspeÇão municipâ[(SIM),embâtâgêm ptásticâ de 5T00 G- livr€ dê sujidades;	LAREDO/CAMARA	UND	7.100	doze reais	R\$ 12,00	oitenta e cinco mil e duzentos reais	R\$ 85.200,00



VALOR ESTIMADO R\$	oitenta e cinco mil e duzentos reais	R\$ 85.200,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	oitenta e cinco mil e duzentos reais	R\$ 85.200,00
Razão Social: YBP COMERCIAL LTDA - ME		
CNPJ: 26.970.227/0001-53		
Inscrição Estadual: 066443563, Inscrição Municipal: 6542640		
Endereço: Rua Humberto Teixeira s/n Galpão A, Sitio Varjota Iguatu - Ce, 63.510-500, TELEFONE: (88) 2143-2038		
Telefone/Fax: (88) 2143-2038 , Celular: (88) 9.9615-0751		
E-mail: ybpcomercial@gmail.com		
PRAZO DE VALIDADE : 60(sessenta)DIAS		
Condições de pagamento : (conforme edital e anexos)		
Prazo de Entrega:(Conforme Edital e anexos)		
Representante Legal: YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.225.833-76 e RG 2006029157080 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Fenelon Lima, nº 81, bairro Planalto, IGUATU-Ceará		
Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado		



A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura do CONTRATO e emissão da Nota de Empenho;

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital

DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

IGUATU-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA
A credencial usada para a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA

Sócio Administrador

RG 2006029157080 SSP-CE

CPF 071.225.833-76

